

撥予文化局一項金額為\$109,000.00（澳門幣壹拾萬玖仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：行政暨財政處處長羅麗薇，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：特級行政技術助理員梁美儀；

委員：二等技術輔導員何兆幫；

候補委員：特級技術員梁淑盈；

候補委員：二等技術輔導員鄭成富。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年二月十日

經濟財政司司長 譚伯源

#### 第 50/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予旅遊局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$120,000.00（澳門幣壹拾貳萬元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予旅遊局一項金額為\$120,000.00（澳門幣壹拾貳萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：行政財政廳廳長方丹妮，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：財政處處長馬丁雄，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席技術輔導員鍾燕婷，當其出缺或因故不能視事時，由特級技術員賈美莉代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年二月十日

經濟財政司司長 譚伯源

É atribuído ao Instituto Cultural um fundo permanente de \$ 109 000,00 (cento e nove mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Lo Lai Mei, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Leong Mei I, assistente técnica administrativa especialista;

*Vogal:* Ho Sio Pong, adjunto-técnico de 2.ª classe.

*Vogal suplente:* Leung Sok Ieng, técnica especialista;

*Vogal suplente:* Kong Seng Fu, adjunto-técnico de 2.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

10 de Fevereiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 50/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 120 000,00 (cento e vinte mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo um fundo permanente de \$ 120 000,00 (cento e vinte mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Daniela de Souza Fão, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins, chefe da Divisão Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Chong In Teng, adjunto-técnico principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Emília Madalena Canavarro Ritchie, técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

10 de Fevereiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*